

## AVISO

### Procedimento concursal para recrutamento de um(a) Auditor(a) Interno(a)

Nos termos do disposto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na redação em vigor, e do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, o procedimento concursal conducente à ocupação do cargo de Auditor Interno.

#### 1. Objeto do procedimento

O presente procedimento visa a nomeação de Auditor Interno, sendo que o conteúdo funcional da função se encontra definido no artigo 86.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

#### 2. Regime e duração

O cargo é exercido em regime de comissão de serviço de três anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações, com a carga horária de 35 horas semanais enquanto regime jurídico atualmente aplicável na ULS Estuário do Tejo, E.P.E.

#### 3. Retribuição

A retribuição mensal ilíquida do Auditor Interno, incluindo suplementos remuneratórios a auferir, será de acordo com n.º 12 do artigo 86.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

#### 4. Requisitos de admissão

Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Requerimento formal dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.;
- b) Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado(a) com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
- c) Referência inequívoca da Área/Unidade a que se candidata e respetiva referência;
- d) Curriculum Vitae com um máximo de 4 páginas;

- e) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
- f) Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, quando aplicável;
- g) Documento comprovativo de inscrição válida no IPAI (Instituto Português de Auditoria Interna);
- h) Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- i) Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

**Motivos de exclusão das Candidaturas:**

- a) Não cumpram os requisitos de admissão;
- b) A não apresentação dos documentos mencionados no ponto 4 do respetivo aviso de abertura (no caso concreto nos documentos mencionados na alínea h) e i) a sua não apresentação, não constitui motivo de exclusão, mas é motivo de não valorização da candidatura);
- c) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- d) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 7 do respetivo aviso de abertura;
- e) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 7 do respetivo aviso de abertura.

**6. Proteção de dados pessoais:**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

## 7. Prazo e forma de apresentação

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de **dez (10) dias úteis** após a publicação do presente aviso, através de correio eletrónico enviado para:

[recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt](mailto:recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt)

No assunto do email deve constar: **“Candidatura – Auditor Interno”**

## 8. Júri

O júri, designado por despacho do Conselho de Administração, tem a seguinte composição:

**Presidente:** Catarina Isabel Garcia Paulino, Vogal Executiva da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

**1ª Vogal Efetiva:** Ivone Maria Martins dos Santos Silva, Diretora do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.

**2ª Vogal Efetivo:** Luís Miguel Sérgio Manique, Auditor Interno da Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.

**1ª Vogal Suplente:** Rogéria Gomes Matos Francisco, Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

**2ª Vogal Suplente:** Elisabete da Conceição Rebelo Mendes, Diretora Interina do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

## 9. Critérios e metodologia de avaliação

O Júri aplicará o modelo de avaliação, aprovado na Ata n.º 1, com as seguintes ponderações:

- **40 % – Avaliação Curricular;**
- **60 % – Entrevista.**

As entrevistas poderão realizar-se presencialmente ou por videoconferência institucional, sendo todas as deliberações tomadas por unanimidade.

A metodologia de avaliação e as fórmulas de cálculo constam da Ata n.º 1 do Júri.

## **10. Publicitação dos resultados**

A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a decisão final, será publicada no site institucional da ULS Estuário do Tejo, E.P.E., e comunicada individualmente a todos os candidatos.

## **11. Política de igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## **12. Disposições finais**

A nomeação será efetuada por deliberação do Conselho de Administração, sob proposta fundamentada do Júri.

Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., 26 de janeiro de 2025